



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**16/03/2017**

Edição N° 46



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **SEMA - DESPACHO - Nº 2031000-91.2017.8.26.0000**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Petição - Guarujá - Requerente: SPE EMPREENDIMENTO CAPITANIA VARAN LTDA. - Requerido: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ

### **DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, nos dias 16 e 17 de março de 2017

### **SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL**

Designações Capital



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **SEMA 1.1.2 - Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito

### **SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2017 - Processo 1002885-68.2017.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - David Paganotti Neto

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2017 - Processo 1018185-70.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Nelson Contro Junior

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2017 - Processo 1073191-96.2016.8.26.0100**

Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - Eliana dos Santos

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0097/2017 - Processo 0005638-49.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.F.

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0097/2017 - Processo 0055467-04.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavia Rodrigues Silva Rocha

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 0013814-17.2016.8.26.0100**

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1001060-89.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Carlos Gonçalves da Costa - - Isabela Fajardo Força Gonçalves da Costa

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1002498-53.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Leticia Rie Akiyama

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1006565-61.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kelly Cristina Machado da Silva e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1006902-50.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.T.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1007134-62.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Idil Sezer

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1013402-35.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Usufruto - L.A.O.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1015782-65.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Helena Tarallo e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1019777-86.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alyne Fernandes Perez Sartori

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1025990-11.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Tinoco Soares Junior e outros - Jose Carlos Tinoco Soares Junior - - Jose Carlos Tinoco Soares Junior

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1041329-10.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Antonio Martin dos Santos e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1046785-38.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1049406-08.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.M.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1052078-86.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Antonio Licere

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1056792-89.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1074290-04.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.G.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1074290-04.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.G.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1088545-64.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1097472-19.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1103129-39.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Okazaki Arruda

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1112419-78.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.C.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1114621-28.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sonia Tereza Nanini Malzone - - Rosaura Maria Freire Nanini - - Gustavo Nanini Caldeira - - Renata Caldeira da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1123482-03.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1126912-94.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1134015-21.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.V.M.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1135607-03.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gabriel Marcelo Echeverria Diaz

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1135736-08.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Manoela Maria Doblas de Castro Figueiredo Vicentin

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

Edital de Escrituras Públicas de Compra e Venda e Edital de Procuração

**SEMA - DESPACHO - Nº 2031000-91.2017.8.26.0000**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Petição - Guarujá - Requerente: SPE EMPREENDIMENTO CAPITANIA VARAN LTDA. - Requerido: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ**

Página 6

**SEMA**

**DESPACHO**

Nº 2031000-91.2017.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Petição - Guarujá - Requerente: SPE EMPREENDIMENTO CAPITANIA VARAN LTDA. - Requerido: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ - Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos de tutela recursal formulado pela apelante SPE EMPREENDIMENTO CAPITANIA VARAN LTDA. com fundamento no art. 1.012, parágrafo 3º, inciso I, do CPC c.c. arts. 300 e 311 do mesmo Diploma Legal, visando obter efeito ativo para o fim de que seja rejeitada a dúvida suscitada pela Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá, determinando-se o registro da especificação e instituição do condomínio do bloco 4 (Cunard Princess) do empreendimento mencionado. Alega, em síntese, haver perigo de dano, consistente no "insuperável descasamento das receitas e despesas do empreendimento", colocando em risco seu equilíbrio financeiro, uma vez que vem sendo onerada com a cobrança milionária de juros decorrentes do financiamento tomado pela incorporadora, sem poder repassar os valores que tem a receber dos financiamentos celebrados com os adquirentes das unidades condominiais. Alega, ainda, que, caso não reconhecido o perigo de dano, que seja concedida tutela de evidência, por haver provas inequívocas de que a dúvida deva ser julgada improcedente. É o breve relatório. Fundamento e Decido. A tutela antecipada não é cabível em nenhuma das modalidades pleiteadas pelo recorrente. O registro da especificação e instituição de condomínio, uma vez autorizado, teria caráter irreversível, havendo óbice imposto pelo parágrafo 3º, do art. 300, do Código de Processo Civil. A Oficiala Registradora identificou as seguintes alterações ao projeto original: (1) segundo subsolo: remanejamento de vagas de garagem, elevadores e escadarias; construção de caixas d'água, casas de bomba e casa de máquinas; (2) pavimento térreo: supressão do apartamento do zelador e criação de guarita/garagem, depósito de lixo, guarda de material de praia, sala de governança e rouparia; (3) primeiro pavimento/garagem: remanejamento de vagas de garagem, exclusão de dois depósitos, criação de sala de manutenção e salas de pressurização; (4) segundo pavimento/garagem: remanejamento de vagas de garagem, criação de sala de manutenção; (5) terceiro pavimento/lazer: supressão de salão de festas, salão de jogos e salão de apoio e criação de salão de festas com copa e WC, salão de jogos com copa e WC; (6) pavimentos

tipo: reconfiguração dos apartamentos, com inclusão de churrasqueiras nos terraços dos apartamentos, resultando em alteração de fachada dos blocos 4 e 5; (7) cobertura: reformulação do salão de festas e criação de uma quadra. Como é possível observar, não são poucas as alterações introduzidas pelo incorporador, sendo certo que a Oficiala Registradora fundamentou a Dúvida no disposto no art. 43, IV, da Lei das Incorporações Imobiliárias e no item 84, do Capítulo XX, das NSCGJ. As modificações identificadas pela Oficiala, algumas delas com aparente escopo mercadológico, serão objeto de análise aprofundada por ocasião do julgamento do recurso de apelação. A concessão da tutela pretendida poderia implicar danos a terceiros e colocaria em risco o basilar princípio registral da segurança jurídica. Isto posto, indefiro a antecipação de tutela recursal e determino que se aguarde a vinda do recurso de apelação. São Paulo, 8 de março de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Daniel Gustavo Magnane Sanfins (OAB: 162256/SP) - Marcelo Terra (OAB: 53205/SP) - Guilherme Caffaro Terra (OAB: 256947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**

### **F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, nos dias 16 e 17 de março de 2017**

Página 9

#### **DICOGE 1.2**

#### **EDITAL**

#### **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, nos dias 16 e 17 de março de 2017. FAZ SABER que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail [corregedoriafjmendes@tjsp.jus.br](mailto:corregedoriafjmendes@tjsp.jus.br). O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de fevereiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

## **SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL**

### **Designações Capital**

Página 12

#### **SEMA 1.3**

#### **SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL**

#### **JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU**

Dr. MAURÍCIO FIORITO, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Público), Comarca da Capital em 19/03/2017, em substituição ao Des. Aldemar José Ferreira da Silva.

#### **JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL**

Dra. ADRIANA COSTA, para auxiliar, 30ª Vara Criminal - Capital em 16/03/2017, em substituição à

Dra. Isaura Cristina Barreira, cessando no dia a designação anterior. Dra. ADRIANA COSTA, para auxiliar, 4ª Vara das Execuções Criminais - Capital de 20/03/2017 a 02/04/2017.

Dra. CAROLINA BERTHOLAZZI, para assumir, Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública - Capital de 15/03/2017 a 17/03/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. CAROLINA BERTHOLAZZI, para exercer as funções de Diretora de Fórum da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública - Capital de 15/03/2017 a 17/03/2017, na ausência da Dra. Ana Maria Brugin.

Dra. CRISTINA ALVES BIAGI FABRI, para auxiliar, 1ª Vara Criminal - Capital de 16/03/2017 a 26/03/2017, em substituição ao Dr. Mario Sérgio Leite.

Dra. ELIANA ADORNO DE TOLEDO TAVARES, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central - Capital (Anexo ME/EPP) de 17/04/2017 a 23/04/2017, em substituição à Dra. Renata Longo Vilalba Serrano Nunes.

Dra. FABÍOLA OLIVEIRA SILVA, para auxiliar, 13ª Vara Criminal - Capital de 16/03/2017 a 19/03/2017, em substituição à Dra. Cláudia Carneiro Calbucci Renaux. Dra. FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI, para auxiliar, 3ª Vara das Execuções Criminais - Capital de 20/03/2017 a 02/04/2017.

Dra. LETICIA FRAGA BENITEZ, para assumir, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital de 17/04/2017 a 20/04/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. NANDRA MARTINS DA SILVA MACHADO, para auxiliar, 1ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 17/04/2017 a 23/04/2017, em substituição ao Dr. Sergio Serrano Nunes Filho.

Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, para auxiliar, 36ª Vara Cível - Capital de 27/03/2017 a 02/04/2017, em substituição à Dra. Adriana Bertier Benedito.

Dra. REJANE RODRIGUES LAGE, para auxiliar, 3ª Vara do Júri - Capital de 31/03/2017 a 02/04/2017, em substituição ao Dr. Paulo Henrique Simardi Pagliuso.

Dr. ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO, para auxiliar, 1ª, 2ª e 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó em 16/03/2017, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dr. ROGERIO DE CAMARGO ARRUDA, para funcionar no processo nº 0001065-07.2017.8.26.0011, da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros a partir de 16/03/2017, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### VARAS CRIMINAIS

Dra. MARIA PAULA CASSONE ROSSI, Juíza de Direito Titular I, 9ª Vara Criminal - Capital, para auxiliar, 16ª Vara Criminal - Capital em 15/03/2017, sem prejuízo da designação anterior.

#### FÓRUM DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Dr. CÉSAR AUGUSTO FERNANDES, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para acumular, Juizado Especial Cível - Itaim Paulista em 10/03/2017.

Dr. EZEQUIEL TEIXEIRA DA MOTA, Juiz de Direito Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 16/03/2017, sem prejuízo de sua vara.

#### FÓRUM DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

Dra. LUCIANA BASSI DE MELO, Juíza de Direito Titular I, 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, para funcionar no processo nº 0000589-24.2017.8.26.0704, da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros a partir de 16/03/2017, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

---

### SEMA 1.1.2 - Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito**

Página 4

#### SEMA 1.1

#### SEMA 1.1.2

**Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito - Processo n.º1059789-79.2015.8.26.0100/50000 Vistos. 1- Fls. 27/35: manifeste-se a recorrente. 2- Reporto-me ao despacho de fls. 24. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Advs: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP) - Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP) - Ivelson Salotto (OAB: 180458/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

**Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais**

Página 4

#### SEMA 1.1

#### SEMA 1.1.2

#### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/03/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 15/03/2017, a partir das 17 horas, com a suspensão dos prazos processuais, por conta do movimento grevista.

FORO REGIONAL X - IPIRANGA - suspensão dos prazos processuais no dia 07/03/2017.

OURINHOS - 2ª VARA CRIMINAL - suspensão atendimento externo e dos prazos processuais no dia 17/03/2017, preservando-se o atendimento dos casos urgentes e a atividade dos servidores nas dependências da sala de audiências e em outras unidades da Comarca.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2017 - Processo 1002885-68.2017.8.26.0100

**Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - David Paganotti Neto**

Página 724

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0131/2017

Processo 1002885-68.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - David Paganotti Neto - Dúvida - Registro de Imóveis - Guia de recolhimento do ITBI - Apresentação das CNDs - segundo o entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça, não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) - Impugnação parcial - Pedido Prejudicado. Vistos. Trata-se de dúvida formulada pelo 12º Oficial de Registro de Imóveis, a requerimento de David Paganotti Neto, acerca da negativa de ingresso de carta de adjudicação do imóvel matriculado sob número 18.122 junto à serventia extrajudicial. A negativa se funda em dois pontos: a. necessidade de apresentação da guia original de recolhimento do ITBI; b. apresentação das certidões negativas de débitos emitida pelo INSS e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome da proprietária, Silva D'Agostini Ltda. Juntou documentação às fls. 6/177. Em sua impugnação (fls. 178/183) o interessado concordou com a exigência referente à apresentação da guia original de recolhimento do ITBI, quanto ao ponto referente à apresentação das certidões de CND do INSS e de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, argumenta pela desnecessidade desta exigência conforme entendimento firmado pela AC nº 0018870-06.2011.8.26.0068. Barueri. DJE 17.12.2012. O Ministério Público opinou pelo reconhecimento da prejudicialidade da dúvida (fls. 191/193). É o relatório. Passo a fundamentar e decidir. Preliminarmente, observa-se que a impugnação se deu de forma parcial, uma vez que a parte interessada não se colocou contra a exigência da apresentação da guia de recolhimento do ITBI, desta forma encontra-se prejudicada a dúvida. Quanto ao mérito, a exigência das Certidões Negativas há muito já se solidificou entendendo por ser indevida e desnecessária, neste sentido cumpre consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, "no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos ofícios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014". De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): "À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: "Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível." Note-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a corregedoria permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de difficultas praestandi, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis "ou não a podendo satisfazer") - e não de modo geral e abstrato." Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311- 24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870- 06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611- 12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Diante do exposto, julgo prejudicada a dúvida suscitada por

Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de David Paganotti Neto, com observação, e mantenho o entrave registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 13 de março de 2017. Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: SERGIO TIAGO (OAB 166621/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2017 - Processo 1018185-70.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Nelson Contro Junior**

Página 726

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0131/2017

Processo 1018185-70.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Nelson Contro Junior - - os autos aguardam o depósito de uma despesa postal, no valor de R\$ 15,00, para intimação do credor hipotecário. - ADV: PAULO LUIZ ZSCHOKA (OAB 153701/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2017 - Processo 1073191-96.2016.8.26.0100**

## **Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - Eliana dos Santos**

Página 727

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0131/2017

Processo 1073191-96.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - Eliana dos Santos - 1 - Antes de deliberar acerca da inicial, cumpra-se a Portaria Conjunta n. 01/88 e, em seguida, abra-se vista ao Ministério Público.Int. - ADV: FERNANDA MARIA DE LUCENA BUSSINGER (OAB 343121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0097/2017 - Processo 0005638-49.2016.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.F.**

Página 729

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0097/2017

Processo 0005638-49.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.F. - Ciência ao interessado da certidão acostada à fl. 53, facultado o seu desentranhamento, mediante substituição por cópia, certificandose.Após, não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos.Ciência ao MP.Int. - ADV: MARIANGELA MORI (OAB 97397/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0097/2017 - Processo 0055467-04.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavia Rodrigues Silva Rocha**

Página 734

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0097/2017

Processo 0055467-04.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavia Rodrigues Silva Rocha - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: ADRIANA CRISTINA TEIXEIRA (OAB 276197/SP), DENISE VITAL DA SILVA (OAB 299517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 0013814-17.2016.8.26.0100**

## **Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro**

Página 737

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 0013814-17.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro - Concedo o prazo de dez dias para o Sr. Tabelião se manifestar acerca dos esclarecimentos do Sr. Perito Judicial de fls. 3.701/3.090.Encaminhe-se cópia desta decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício.Int. - ADV: JATYR DE SOUZA PINTO FILHO (OAB 103729/SP), CLAUDIO LYSIAS GONCALVES (OAB 61994/SP), JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP), GLAUCIO FERREIRA SETTI (OAB 236380/SP), ISAURA PEINADO RODRIGUES GIRAO (OAB 46338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Carlos Gonçalves da Costa - - Isabela Fajardo Força Gonçalves da Costa**

Página 737

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1001060-89.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Carlos Gonçalves da Costa - - Isabela Fajardo Força Gonçalves da Costa - Fls. 37/38: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Leticia Rie Akiyama**

Página 738

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1002498-53.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Leticia Rie Akiyama - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II,

alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Jabaquara, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ERIC KAZUHIKO SAITO (OAB 315561/SP), CRISTIANA OKIDA TAKAMATSU (OAB 346151/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1006565-61.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kelly Cristina Machado da Silva e outro**

Página 738

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1006565-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kelly Cristina Machado da Silva e outro - Defiro derradeiro prazo de cinco dias para cumprimento do ato ordinatório de fls. 16, sob pena de extinção. - ADV: CLEIDEMAR REZENDE ISIDORO (OAB 46816/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1006902-50.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.T.**

Página 738

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1006902-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.O.T. - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1007134-62.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Idil Sezer**

Página 738

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1007134-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Idil Sezer - Observo que a declaração de endereço foi firmada por terceira pessoa estranha à relação jurídico-processual e, portanto, não se presta aos fins a que se destina. Por conseguinte, determino a parte autora que apresente declaração de endereço, de próprio punho, sob as penas da lei, informando o endereço de seu domicílio (residencial). Determino, outrossim, que apresente comprovante de endereço, em seu nome, com data recente. Prazo: cinco dias, sob pena de extinção. - ADV: HELENA SERPEJANTE LOPES (OAB 348426/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1013402-35.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Usufruto - L.A.O.**

Página 739

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1013402-35.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Usufruto - L.A.O. - Dê-se, inicialmente, ciência à Sra. Representante, tendo em vista o teor das explicações apresentadas pelo Sr. Tabelaio, inclusive quanto conclusão da lavratura da Escritura de re-ratificação. Oportunamente, voltem à conclusão. Int. - ADV: ELAINE APARECIDA AQUINO (OAB 145730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1015782-65.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Helena Tarallo e outros**

Página 739

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1015782-65.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Helena Tarallo e outros - Pela última oportunidade, intimem-se pessoalmente os autores paracomprovarem o cumprimento de todos os mandados, no prazo de dez dias, sob pena de incorrerem em multa no importe de um salário mínimo por autor, nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1019777-86.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## - Alyne Fernandes Perez Sartori

Página 739

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1019777-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alyne Fernandes Perez Sartori - Vistos. Diante do descumprimento da decisão precedente, e uma vez não comprovado o estado de hipossuficiência, indefiro o pedido de gratuidade da justiça. Em dez dias, comprove a parte autora o cumprimento integral da sentença, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: MARIA AUGUSTA CYPRIANO NUCCI (OAB 327113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1025990-11.2016.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Tinoco Soares Junior e outros - Jose Carlos Tinoco Soares Junior - - Jose Carlos Tinoco Soares Junior - - Jose Carlos Tinoco Soares Junior - - Jose Carlos Tinoco Soares Junior**

Página 739

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1025990-11.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Tinoco Soares Junior e outros - Jose Carlos Tinoco Soares Junior - Fls. 151/152: Defiro o prazo requerido. Com a juntada da certidão faltante, certifique a Serventia se houve o cumprimento integral da sentença prolatada. Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: JOSE CARLOS TINOCO SOARES JUNIOR (OAB 211237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1041329-10.2016.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Antonio Martin dos Santos e outros**

Página 741

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1041329-10.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Antonio Martin dos Santos e outros - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1046785-38.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S.**

Página 741

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1046785-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S. - Vistos.Fls. 77: Defiro o prazo de quinze dias.Intimem-se. - ADV: MARIANA PRISCILA DE FRAGA (OAB 354192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1049406-08.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.M.**

Página 741

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1049406-08.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.M. - Pela última oportunidade, intime-se pessoalmente a parte autora para comprovar o cumprimento de todos os mandados, no prazo de dez dias, sob pena de incorrer em multa no importe de um salário mínimo, nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1052078-86.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## - Marcos Antonio Licere

Página 741

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1052078-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Antonio Licere - Vistos. Defiro a cota de fls. 80/82 do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1056792-89.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro

Página 742

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1056792-89.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: LUCIA REGINA SALGADO MORAIS (OAB 326594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1074290-04.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.G.

Página 742

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1074290-04.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.G. - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO (OAB 124445/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1074290-04.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.G.**

Página 742

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1074290-04.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.G. - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO (OAB 124445/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1088545-64.2016.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva**

Página 743

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1088545-64.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva - Fls. 32/33: Ciente da anuência dos genitores da falecida quanto ao pedido de exumação e cremação desta, bem como da anuência da 2ª Vara do Júri do Foro Regional I - Santana (fl. 30).Entretanto, esclareça a interessada o local da cremação dos despojos, a fim de se, posteriormente, retificar o assento de óbito daquela, se o caso.Após, tornem-me conclusos para prolação da sentença.Int. - ADV: ELLEN CRISTINA DA SILVA (OAB 303416/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1097472-19.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr**

Página 743

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1097472-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: ATILIO FRASSETTO GOMES (OAB 142485/SP), BENEDICTO DE MATHEUS (OAB 21247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1103129-39.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Okazaki Arruda**

Página 743

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1103129-39.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Okazaki Arruda - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: ANDREA ORABONA ANGELICO MASSA (OAB 152184/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1112419-78.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.C.**

Página 743

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1112419-78.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.C. - Vistos.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 04 de maio de 2.017, às 14:00 horas.A parte deverá providenciar a devida intimação das testemunhas que formaram as declarações de fls. 34 e 35, nos moldes do artigo 455 e parágrafos do Código de Processo Civil, comprovando nos autos, em até dez dias antes da audiência. Essa petição, contendo a comprovação da intimação da testemunha, também deverá ser protocolada em cartório.Será colhido depoimento pessoal da parte autora. Intime-se pessoalmente no endereço de fls. 101, sob pena de confissão e revelia.Ciência ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1114621-28.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sonia Tereza Nanini Malzone - - Rosaura Maria Freire Nanini - - Gustavo Nanini Caldeira - - Renata Caldeira da Silva**

Página 744

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1114621-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sonia Tereza Nanini Malzone - - Rosaura Maria Freire Nanini - - Gustavo Nanini Caldeira - - Renata Caldeira da Silva - Vistos.Verifico que a parte autora ainda não cumpriu o item 1 da decisão retro, pois não apresentou comprovante de endereço em nome de Sonia.Assim, intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito (no endereço constante na exordial, nesta Capital), no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: GISELLE UZAL VIETES (OAB 226435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1123482-03.2016.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S.**

Página 744

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1123482-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.S. - Vistos.Fls. 94: Homologo a desistência do prazo recursal.Ciência ao MP da sentença prolatada.Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros**

Página 744

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1125077-08.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: CLAUDIO LOUREIRO DOS SANTOS (OAB 112719/RJ)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1126912-94.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert**

Página 744

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1126912-94.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: MARCIA ROSANA FERREIRA MENDES (OAB 188120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1134015-21.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.V.M.**

Página 745

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1134015-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.V.M. - Vistos.Na primeira decisão determinando a emenda à inicial foi concedido o prazo de cinco dias para tal. Instada novamente, a parte autora não cumpriu a determinação e, embora intimada, não apresentou qualquer justificativa para o descumprimento da decisão de fls. 59.Considerando que até o presente momento a inicial não se encontra apta ao regular prosseguimento do feito, reputo ausente causa justa a fundamentar a concessão de novo prazo para a emenda, o caso é de indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 321 e parágrafo único, do Código de Processo Civil, por inépcia da inicial e por falta de documento indispensável à propositura da ação.POSTO ISSO, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege.Oportunamente, arquivem-se.P.I.Ciência ao MP. - ADV: DANILO MARTINS ORTEGA (OAB 294580/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1135607-03.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gabriel Marcelo Echeverria Diaz**

Página 745

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1135607-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gabriel Marcelo Echeverria Diaz - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SILVIO SOUSA FERREIRA (OAB 207639/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0105/2017 - Processo 1135736-08.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Manoela Maria Doblas de Castro Figueiredo Vicentin**

Página 746

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1135736-08.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Manoela Maria Doblas de Castro Figueiredo Vicentin - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: ANDREA ALBUQUERQUE RODRIGUES (OAB 125914/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

## **Edital de Escrituras Públicas de Compra e Venda e Edital de Procuração**

Página 1

### **2ª Vara de Registros Públicos**

Edital nº 241/2017 Escrituras Públicas de Compra e Venda

O Doutor Marcelo Benacchio, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais e Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de DEZ dias informes a respeito da localização de ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA (e/ ou instrumento particular), nome dos compradores: Ricardo Sevaroli, CPF nº 010.732.708-23, Celia Maria de Oliveira Sevaroli, CPF.: 949.600.118-19 e, Maria Fernanda de Oliveira Sevaroli, fazendo-se as buscas no período de 2000 a 2017, comunicando a este Juízo, somente em caso positivo.

Edital nº 257/2017 PROCURAÇÃO

O Doutor MARCELO BENACCHIO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de PROCURAÇÃO tendo como outorgante ANTONIO MORALES e ISABEL REMEDIO RICO MORALES, fazendo-se as buscas no período de 2007 a 2017, comunicado, a este Juízo, somente em caso positivo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---